



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 222, DE 07 DE MARÇO DE 2025

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENCARGO DE DOCENTE NAS CIDADES DE BURITIZEIRO/MG E JANUÁRIA/MG

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a **convocação de candidatos classificados em Lista de Espera para assumir o encargo de DOCENTE**, referentes aos Editais nº 620/2024 e nº 851/2024, do Curso FIC em Microempreendedor Individual – MEI, presencialmente no Centro Educacional Caio Martins, na cidade de **Januária/MG** e **Buritizeiro/MG**.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos

QUADRO 01

CANDIDATO CONVOCADO	BLOCO I - JANUÁRIA
1- RAFAEL FERREIRA SANTOS	6º classificada Lista de Espera, conforme o Edital 761- 19/08/2024.EDITAL DE ORIGEM 620/2024
2 - NIELE FERNANDES PEREIRA COSTA	2º classificada Lista de Espera, conforme o Edital 877- 16/09/2024.EDITAL DE ORIGEM 851/2024

QUADRO 02

CANDIDATO CONVOCADO	BLOCO I - BURITIZEIRO
CLAUDIANA MARTINS COSTA	7ª classificada Lista de Espera, conforme o Edital 761- 19/08/2024.EDITAL DE ORIGEM 620/2024

1.2. Para assumir o encargo de **DOCENTE**, no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) do Projeto em parceria Fucam/IFNMG, conforme classificação do Resultado Final e Homologação, Edital nº. 761, de 19 de agosto DE 2024 e Edital nº 877 de 16 setembro de 2024.

1.3. Os(As) candidatos(as) em situação "**Convocado(a)**", deverão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste edital, manifestar seu aceite para o e-mail: [meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com](mailto:meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com)

1.3.1. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: [meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com](mailto:meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com)

1.4. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

#### 2. ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

2.1. Os candidatos convocados assumirão o encargo de **docente** de acordo com sua classificação, conforme indicado nos **Quadro 1 e 2**, observando-se o seguinte procedimento:

- 2.1.1. Se o(a) 1º(ª) candidato(a) convocado(a) não der o aceite para vaga dentro do prazo estabelecido, no e-mail mencionado no Item 1.3, o próximo candidato(a) classificado(a) que aceitar a vaga assumirá o encargo, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- 2.1.2. Este procedimento será seguido sucessivamente até que o encargo seja assumido.

2.2. Após email com o retorno de aceite o candidato será convocado para reunião de alinhamento da equipe e atividades, cujo link será encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto.

2.3. O candidato que assumir o Bloco de disciplinas, desde já, fica convocado para participar da reunião de docentes e Equipe Pedagógica para socialização do material didático que está sendo elaborado para o Curso MEI, que ocorrerá no dia 14/03/2025, às 18h, o link da reunião será enviado pela Coordenação Geral.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 07/03/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2165453** e o código CRC **F6E3198F**.

---

ANEXO I

---

Referência: Processo nº 23414.002745/2024-22

SEI nº 2165453